DIÁRIO OFICIAL
GOVERNO MUNICIPAL DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

www.tuiuti.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tuiuti, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tuiuti poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tuiuti.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tuiuti
CNPJ 67.160.481/0001-73
Rua Zeferino de Lima, nº 117
Telefone: (11) 4015-6212 / 6214 / 6216
Site: www.tuiuti.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

Câmara Municipal de Tuiuti
CNPJ 86.816.204/0001-10
Rua Zeferino de Lima, nº 141
Telefone: (11) 4015 – 6200
Site: www.camaratuiuti.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tuiuti garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tuiuti.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

Extratos de Contratos e Aditamentos

CONTRATO: Aditamento Contrato n° 014/2021. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Tuiuti. PROCESSO: 026/2021. CONTRATADO: **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE**. ASSINATURA: 07/01/2023. Fica aditado o contrato acima citado, constitui objeto do presente Termo Aditivo, prorrogar a vigência do contrato firmado em 07/06/2021 entre os partícipes acima citados, conforme autoriza a Cláusula 06 do referido Contrato, do dia 07/01/2023 até 06/01/2024 – A CONTRATANTE se obriga a reajustar o valor do contrato em 5,97444% de acordo com INPC dos últimos 12 meses, majorando assim o contrato passando a R$ 100,68 (cem reais e sessenta e oito centavos) por estagiário por mês em razão da justificativa constante no processo. MODALIDADE: Dispensa por Justificativa.

Tuiuti, 13 de janeiro de 2023.

Pedro Donizetti de Godoy
Prefeito Interino